



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12334629/0001-57

PORTARIA Nº 2007-002/2023

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional (Horizontal) aos Servidores da Educação do Município de Chã Preta.

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chã Preta e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 539/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Grupo de Servidores do Magistério a Progressão Horizontal, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, Lei Municipal nº 539/2016, conforme abaixo relacionados.

NOME	CPF	CARGO	ADMISSÃO DATA	Progressão Horizontal CLASSE
JOSE MARIA DOS SANTOS	088.986.514-06	AUX.DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	25/11/2016	B
JOSE VALTER ALVES DE MELO	088.058.044-52	AUX.DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	25/11/2016	B
JOSEANE AMERICO DA SILVA	045.127.014-27	PROFESSOR – ENS. FUND. 30H	06/10/2016	B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 20 de julho de 2023.


Maurício de Vasconcelos Holanda

Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 20 (vinte) de julho de 2023, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos